

**ANÚNCIO Nº 32 /2019/BI**  
**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P.**  
**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e**  
**Sanidade Vegetal**

**Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia – Mestre no âmbito do projeto FRESAN**  
(Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia - Mestre, no âmbito do projeto FRESAN – Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) 11º FED – Programa Indicativo Nacional (PIN) para Angola 2014-2020 FED/2017/389-710, financiado por fundos europeus, por um período de 12 meses renovável.

**Área Científica:**

Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:**

Ser titular do grau de Mestre no domínio das Ciências Agrárias, preferencialmente com formação ou experiência nas áreas da Economia Agrária e Sociologia Rural e/ou Gestão de Ciência e Tecnologia.

Experiência verificável:

- (a) na recolha, tratamento e disseminação de informação (bibliográfica, de estatísticas oficiais e administrativas, proveniente de trabalho de campo), em particular no respeitante ao apoio à gestão e acompanhamento de projetos ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- (b) no domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos da língua inglesa;
- (c) no domínio dos programas do Office, concretamente Word, Excel e Outlook;
- (d) no trabalho em equipa, preferencialmente em contextos multidisciplinares.

**Plano de trabalhos:**

O trabalho tem como objetivo central o apoio científico e administrativo à execução da missão do INIAV, I.P. no âmbito do projeto FRESAN (Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola). Assim, o/a candidato/a irá:

- Acompanhar a execução das atividades programadas para Portugal e Angola;
- Assegurar, em articulação com o Gabinete de Apoio a Projetos (GAP), a organização e conservação de toda a documentação técnico-administrativa relacionada com a gestão do projeto – correspondência, timesheets, pedidos de pagamento, relatórios solicitados pelo Camões, I.P.;

- Apoiar a elaboração dos relatórios e outros documentos oficiais do projecto, relacionados com a sua gestão;
- Apoiar a estrutura de gestão e os técnicos/investigadores do INIAV, na preparação das missões a Angola e na vinda dos técnicos/investigadores Angolanos a Portugal para ações de formação;
- Apoiar a boa comunicação entre os membros da equipa do INIAV e entre o INIAV e a estrutura de coordenação do projecto FRESAN;
- Assegurar a articulação da equipa técnico –científica do projecto com o GAP nomeadamente no que diz respeito à preparação e formalização dos pedidos de pagamento, pedidos de alteração à programação aprovada, controlo da afetação dos tempos de ocupação da equipa e quaisquer outras matérias inerentes à gestão e acompanhamento da execução do projeto.

#### **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na UEI&S SAFSV do INIAV, I.P. na Quinta do Marquês em Oeiras, podendo o/a bolseiro/a ter de realizar missões a Angola.

O bolseiro trabalhará sob a orientação técnica e científica da Investigadora Amélia Lopes (apoio à gestão do projeto FRESAN).

#### **Duração da bolsa:**

A bolsa terá à duração de 12 meses e pode ser eventualmente prorrogada por igual período.

#### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a € 989,7, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, poderá assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previsto no Decreto-Lei n.º40/89, de 1 de fevereiro.

#### **Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Na candidatura deverão constar os seguintes documentos:**

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado), certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Diretora da UEI&S SAFSV, Investigadora Amélia Lopes, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº 32/2019/BI;
3. Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações no País

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Amélia Lopes

Vogais efetivos: Engenheiro Joaquim Cabral Rolo e Doutor Pedro Reis

Vogais suplentes: Doutor Miguel Fevereiro e Engenheira Manuela Berjano

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal

**Método de seleção:**

- Habilitações académicas (HA);
- Experiência profissional, formação profissional e adequação do perfil (EP);
- Em situação de empate entre candidatos ou caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

**Fórmula para seriação:  $CF=0,4HA+0,6EP$**

Os contactos entre o INIAV e os candidatos serão realizados preferencialmente por via eletrónica (*email*).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) Edifício Florestal, INIAV, I.P., Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O prazo para apresentação da candidatura decorrerá nos dez (10) dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via email para **bolsas@iniav.pt**, com referência ao Concurso "ANÚNCIO Nº 32/2019/BI". Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

As candidaturas deverão incluir uma carta de candidatura com a identificação completa do candidato (nome, morada, endereço eletrónico e telefone), com a referência do concurso e com a indicação da motivação para a participação neste projeto.